



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
CNPJ: 04092714/0001-28  
Gabinete do Vice-Prefeito

Ofício n. 193/2025 - GAB-VP/PMC

Cacoal-RO, 10 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDIMAR KAPICHE**  
Vereador Municipal  
Câmara Municipal de Cacoal  
Cacoal-RO

**ASSUNTO: Resposta ao ofício nº. 237/GVEK/CMC/2025**

Excelentíssimo Vereador Edmar Kapiche,

Parabenizo-lhe pela reivindicação encaminhada e pelo reconhecimento da importância dos servidores públicos municipais. Informo que tenho defendido uma gestão que atue com planejamento e responsabilidade, sempre observando os limites legais e financeiros referentes às despesas com pessoal, buscando constantemente valorizar nossos servidores dentro do que é possível com segurança fiscal.

Atualmente, mais de 50% da Receita Corrente Líquida do Município encontra-se comprometida com a folha de pagamento, restando margem reduzida para a manutenção de serviços essenciais como saúde, educação, transporte, infraestrutura, saneamento e assistência social.

Ressalto ainda que estamos em fase avançada para a inauguração do SAMU e do novo Hospital Municipal, estruturas que exigirão a contratação de dezenas de novos servidores, gerando significativo impacto financeiro continuado na folha de pagamento. Esse cenário reforça a necessidade de rigor fiscal para evitar riscos ao equilíbrio das contas públicas.

Quanto ao pleito apresentado, é importante destacar que qualquer benefício financeiro adicional aos servidores depende de disponibilidade orçamentária e do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, destaco a importância da devolução dos duodécimos não utilizados pela Câmara Municipal, obrigação constitucional que fortalece a transparência e permite que recursos retornem ao Executivo para aplicação em demandas prioritárias.

Diante disso, considerando a relevância da reivindicação apresentada por Vossa Excelência, solicito que articule junto ao Presidente da Câmara Municipal a possibilidade de devolução de recursos do duodécimo, **em valores suficientes**, permitindo assim que o Município avalie tecnicamente a viabilidade financeira do atendimento ao pleito.

Coloco-me à disposição e reafirmo o compromisso desta gestão com a responsabilidade fiscal, a valorização dos servidores e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Atenciosamente,

**TONY PABLO DE CASTRO CHAVES**  
**VICE-PREFEITO**

